



**ASF**

Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76 - 1600-205 LISBOA

Tel.: 21 790 31 00

e-mail: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

Linha Informativa: 808 787 787

Seguros contributivos e não contributivos: quem paga o prémio?

O seguro de grupo pode ser contributivo ou não contributivo. Tanto num como noutro, quem tem a obrigação de pagar o prémio ao segurador é o tomador do seguro. O seguro de grupo é contributivo quando o contrato estabelece que os segurados suportam a totalidade ou parte do prémio. Normalmente, os segurados pagam o prémio ao tomador do seguro, mas pode ser acordado que os segurados paguem diretamente a sua parte do prémio ao segurador. O seguro de grupo é não contributivo quando só o tomador do seguro suporta o prémio.